



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 297/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS NOVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

Tianguá-Ce. 29 de novembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS NOVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACAS NOVAS PADRÃO MERCOSUL (COMPATIBILIDADE COM AS NORMAS VIGENTES)	UND	24			
<b>TOTAL GERAL</b>						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 29 de novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 27112024-07 GAB/SEMED

Tianguá, 27 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº **2711202406-SME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de placas novas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 27112024/06-SME**

<b>ÓRGÃO</b>	05 Secretaria de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0501 Secretaria de Educação
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	05 0501 12 361 0007 2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica;
<b>SUB - ELEMENTO</b>	
<b>RECURSO</b>	1500000000 – Recurso próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para a aquisição de placas novas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação de Tianguá conta com uma frota própria de veículos fundamental para garantir a execução de suas atividades. Essa frota é utilizada no transporte escolar, no suporte logístico de professores e materiais didáticos e no atendimento às demandas administrativas e pedagógicas das escolas municipais, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas educacionais do município.

Recentemente, a frota foi submetida a uma vistoria obrigatória junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) para atualização das placas, em conformidade com a legislação vigente, que exige a substituição das placas antigas pelo novo padrão Mercosul. Essa regularização é indispensável para assegurar que os veículos estejam devidamente identificados, em conformidade com as normas legais, e aptos a circular sem restrições.

A não substituição das placas pode resultar em penalidades, como multas, retenção de veículos ou até mesmo a suspensão de suas operações, comprometendo a continuidade de serviços essenciais, especialmente o transporte escolar. Diante disso, é urgente a contratação de uma empresa especializada para a aquisição e instalação das novas placas.

A contratação é necessária e urgente pelos seguintes motivos:

1. Conformidade Legal: Garantir que os veículos atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e das normativas do DETRAN-CE, assegurando plena regularidade jurídica.
2. Operacionalidade da Frota: Evitar interrupções nos serviços educacionais por impedimentos legais ou operacionais, assegurando a continuidade do transporte escolar e demais atividades logísticas.
3. Segurança e Identificação: Reforçar a segurança dos veículos e seus usuários, proporcionando maior controle e identificação adequada no padrão Mercosul.

4. Continuidade dos Serviços Educacionais: Prevenir prejuízos ao planejamento e à execução das atividades educacionais, que dependem diretamente do funcionamento integral da frota.

Por esses motivos, solicita-se a contratação imediata de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação das placas no padrão Mercosul, garantindo a eficiência, a transparência do processo e o cumprimento das normas aplicáveis.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a 10(dez) contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

José Henrique da Silva Souza – CPF nº 058.034.493-26, Portaria de designação nº 012, de 01/12/2023 - especialmente designado como fiscal de contratos de locação de veículos da Administração do Município.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Placas novas Padrão Mercosul (Compatibilidade com as normas vigentes)	Unid.	24		

Conforme descrito abaixo o veículo e a placa:

Veículo	Placa
Ônibus	HWS1771
Ônibus	HXO8001
Ônibus	PMN8590
Ônibus	POF5507
Ônibus	NVE3850
Ônibus	NVE5520
Ônibus	NVE4830
Ônibus	NVE4420
Ônibus	OIK8001
Ônibus	OIK7081
Ônibus	OIK7331
Ônibus	OCL3715



Ônibus	OCL3475
Ônibus	OCL3565
Ônibus	OSL0158
Ônibus	PMN7190
Micro Ônibus	NUR3149
Ônibus	PMN9290
Ônibus	OSL0428
Caminhão Bau VW 9.160 Delivre	PMW4951

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Transportes.

  
**Uritânia Aguiar Ramos**

Secretária Municipal de Educação

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para demonstrar que a empresa não possui dívidas relacionadas a ações trabalhistas.

Registro ou licença específica no DETRAN ou órgão equivalente, que habilite a empresa a fornecer e instalar placas veiculares no padrão Mercosul.

Autorização ou certificação do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) para a confecção e instalação de placas veiculares no padrão Mercosul, quando aplicável.

Certificados de qualidade dos materiais utilizados, atestando que as placas atendem às especificações técnicas e de durabilidade exigidas por lei.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram de acordo com os quantitativos mencionados na justificativa pensando em atender as escolas no período de 24 (meses) ou até enquanto estiver saldo disponível, tendo em vista que na nova lei de licitações, abrange para contratações de até 5 (cinco) anos. Considerando as informações recebidas do departamento da Divisão de Transportes.

#### **5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a 10(dez) contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

#### **6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

#### **7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

#### **8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

#### **9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

José Henrique da Silva Souza – CPF nº 058.034.493-26, Portaria de designação nº 012, de 01/12/2023 - especialmente designado como fiscal de contratos de locação de veículos da Administração do Município.

Tianguá -CE, 27 de Novembro de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p>  <p><b>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA</b> CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Uritânia Aguiar Ramos</i> Secretária de Educação do Município de Tianguá Portaria Nº 270/2024</p> <p><b>URITÂNIA AGUIAR RAMOS</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>